



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

ATA DE REUNIÃO		
Integrantes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz Coordenador Leonardo Rulian Custódio – Juiz de Direito Márcia Cristie Leite Vieira – Juíza de Direito Leila Lima Costa – Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Sara dos Santos Teles - Servidora Robson Matos da Gama Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 09/03/2020
Participantes:	Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima - Secretário-Geral da Presidência Thais Fonseca Felippi Pimentel – Diretora de Primeiro Grau Davi Rocha de Souza – escrivão designado da Comarca de Nova Soure Auda Borges da Silva – escrivã titular da Comarca de Nova Soure Amilcar de Souza Magalhães – Analista Judiciário/SEGESP	

Início: 09:45h | **Fim:** 11:25h | **Local:** Sala 310, Edifício Anexo II do Tribunal de Justiça

ASSUNTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
6ª Reunião do CGP	1	Implantação do Teletrabalho no Tribunal de Justiça;
	2	Comissão dos Escrivães: condições de trabalho nas comarcas nas Comarcas de Entrância Inicial de Primeiro Grau;
	3	Proposta do servidor Tiago Pascoal: criação do Espaço do Servidor nas Comarcas que possuem estrutura física;
	4	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, foi registrada a presença de Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência, e Thais Fonseca Felippi Pimentel, Diretora de Primeiro Grau, que atenderam ao convite do CGP. Registrou-se, também, a presença dos



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

servidores Davi Rocha de Souza E Auda Borges da Silva, representando a comissão dos Escrivães, do servidor Amilcar de Souza Magalhães - Analista Judiciário/SEGESP, bem como dos membros do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados, conforme lista de presença anexa. Foi registrada a ausência justificada, por motivo de doença, do servidor Valmy Gomes Guimarães, representante indicado pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário – SINPOJUD.

1. PROCESSOS SIGA - TELETRABALHO

Dado início à reunião, o Dr. Leonardo Rulian Custódio mencionou os processos sobre Teletrabalho que estão em tramitação no SIGA, informando das dificuldades para a implantação.

Pela servidora Sara dos Santos Teles foi dito que o Teletrabalho visa aumentar a produtividade e a economicidade, refletindo também em qualidade de vida para os servidores, sendo que outros Tribunais fizeram um projeto-piloto, inclusive com o mapeamento dos processos de trabalho, a fim de conhecer objetivamente as tarefas de cada unidade, a produtividade individual e assim definir o percentual de produtividade do servidor em regime de Teletrabalho. A servidora ressaltou, ainda, que os Cartórios Integrados da Comarca Salvador já possuem processos de trabalho mapeados pela SEPLAN, podendo, portanto, iniciar o projeto-piloto por essas unidades.

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima, Secretário-Geral da Presidência ratificou que é entusiasta da implantação do Teletrabalho, citando inclusive a experiência do TJSC, com servidores sem lotação fixa, bem como da necessidade de definição de critérios objetivos de resultados, concluindo que o Teletrabalho é o futuro do Tribunal, sendo uma iniciativa fundamental e muito importante.

A Secretária de Gestão de Pessoas, Leila Lima Costa, informou que o Teletrabalho faz parte do Justiça em Números. **Assim, ante as contribuições trazidas pelos presentes, o Secretário-Geral da Presidência levará a questão ao Presidente do Tribunal de Justiça, e, havendo um retorno positivo, os membros do CGP se comprometeram a elaborar a pesquisa e apresentar à Presidência, com a maior brevidade possível.**



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

2. ESCRIVÃES QUE GERENCIAM DUAS SERVENTIAS - RESOLUÇÃO 18/2017

Em seguida, o servidor Marcus de Souza Reis abordou a situação dos Escrivães que atuam nas Comarcas de Entrância Inicial, pontuando que a Resolução 18/2017 unificou os cartórios Crime e Cível dessas comarcas, desativando por conseguinte as unidades Crimes, Júri, Execuções Penais e Infância e Juventude, vinculando-as ao Cível, trazendo assim um prejuízo no andamento dos trabalhos dessas unidades e diminuindo a produtividade da Comarca por serem de matérias e sistemas operacionais diferentes, além de funcionarem em salas separadas. Tal situação tem sobrecarregado o servidor responsável pelas serventias com o acúmulo de serviços, causando sérios problemas de saúde física e mental, obrigando assim, muitos deles, a pedirem afastamento por motivo de saúde.

Davi Rocha de Souza, representando a comissão dos Escrivães, informou que houve um grande incremento na demanda nessas comarcas, inclusive com o aumento do número de réus presos, e que os servidores estão adoecendo, pois é impossível gerenciar um acervo grande, com diversos sistemas e poucos servidores. Informou, ainda, que foram realizadas várias requisições de solução do problema ao Tribunal (TJ-ADM-2018/00461, TJ-ADM-2017/61764, TJ-ADM-2017/61597, TJ-ADM-2017/69724, TJ-ADM-2017/59684, TJ-ADM-2017/59678). Ele também pontuou o paradoxo da resolução, pois a justificativa apresentada para unificar as comarcas foi de que não havia movimento que justificasse manter as varas autônomas, contudo, pouco tempo depois, algumas dessas comarcas foram elevadas à entrância intermediária, sob justificativa que havia demanda processual para tal.

Auda Borges da Silva, também representando a comissão dos Escrivães, registrou que o próprio Juiz quem realiza as audiências, porque, em face da situação cartorária, não tem como designar servidor para atuar nas audiências. Desse modo, demonstra-se imperioso, conforme apresentado pelos servidores, a revisão da Resolução 18/2017 e da TLP, sendo informado por Leila Lima Costa que a Tabela de Lotação Paradigma é alterada automaticamente ao revisar a resolução.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS**

Por Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima foi dito que a resolução poderá ser revista em casos específicos, como a situação verificada na Comarca de Nova Soure, ressaltando a necessidade de envolver também os Juizados Especiais, haja vista que também há questões de pessoal que podem ser contempladas.

O Dr. Leonardo Rulian Custódio afirmou a necessidade de um estudo cauteloso sobre a Resolução 18/2017, em relação a sua proposta de extinção (ou não), já que seria necessária a designação de 20 (vinte), magistrados, tendo em vista o quanto previsto no art. 156, de que 02 (dois) Juízes atuariam nas comarcas listadas.

Por fim, o Juiz Coordenador propôs que, em casos semelhantes, com acervo elevado e reduzido número de servidores, o Tribunal de Justiça verifique a possibilidade de designar um segundo Escrivão nas Comarcas de Entrância Inicial, após realização de estudo com a Diretoria de Primeiro Grau, sendo acompanhado pelos demais membros do CGP.

3. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO ESPAÇO DO SERVIDOR NAS COMARCAS DO INTERIOR

Sobre a criação do Espaço do Servidor nas Comarcas do Interior, proposta encaminhada por *e-mail* pelo servidor Tiago Pascoal dos Santos, **os membros do CGP deliberaram por convidá-lo para apresentá-la na próxima reunião designada par o dia 06/04/2020, com a presença de representante indicado pelo Comitê Gestor de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores.**

4. PARTICIPAÇÃO DE GESTORES NAS REUNIÕES DO CGP

A Dra. Márcia Vieira propôs designação de reuniões com a participação de outros setores do Tribunal que possam influenciar na Gestão de Pessoas, tais como Secretarias, Diretorias, Coordenações, Comitês e Comissões.

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Salvador/BA, 09 de março de 2020.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

LISTA DE PRESENÇA

6ª Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas - CGP

Data: 09/03/2020 Hora de início: 08:45 Hora de Fim: 11:25 Local: Sala 310, Edifício Anexo II do Tribunal de Justiça

NOME	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE/SETOR	ASSINATURA	TELEFONE/EMAIL
AUBA BORGES SILVA	ESCRIVÃ	Cível/ Crime		25.99937.4999 aborgesilva@tjba.jus.br
DAVI ROCHA DE SOUZA	OFICIAL DE JUSTIÇA	JURISA PLENA		75.99990-5823-chsouza@tjba.jus.br
MARCUS DE SOUZA REIS	TECNICO JUD.	CANSANÇÃO (CRIME)		75.999885140 - M50REIS@TJBA.JUS.BR
Romando Marques Custódio	Juiz de Direito	Valença (2º Cível)		(71) 99103-2333 romandocustodio@tjba.jus.br
Thaís Fonseca de Brito	Assessor de Justiça	DRG		(71) 993547141 - TFFELIPP@TJBA.JUS.BR
Lucia Lima Costa	Secretária	Segesp		98139.6702
FREDDY PITHA LIMA	JUIZ DE DIREITO	SALVADOR		99916-1969
Jana dos S. Teles	DIGITADORA	CODES/SSA		73-93111-7373
AMILKAR DE SOUZA MAVALHÃES	ANALISTA JUD.	SEGESP		(73) 9 99769232
marcia cristina L. Valle	Juiz de Direito	Crime Akrapinhas		(71) 99905-0550
Emmano GALIA	SECRETÁRIO	SGF		(71) 99123-2771
ROBSON GAMA	ASSESSOR JUIZ	13-Consumo SSA		(71) 999754317